CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 57.264.533/0001-06

Espírito Santo do Turvo - Estado de São Paulo

PORTARIA N. 003, DE 13 JULHO DE 1997.

Dispõe sobre a contratação e enquadramento de empregado Municipal

ROSA MARIA TURIM NEGRÃO DA SILVA PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Espirito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1. - Fica Contratado (a) e enquadrado (a) a partir de 13 de janeiro de 1997, o (a) Sr. (a) SANDRA MARIA RODRIGUES, portador (a) da Cédula de Identidade RG. sob. n. 35.224.487-2-SSP/SP, CPF/MF. n. 277.069.368-99, CTPS. n. 22452 - série 00149-SP, para ocupar o emprego em comissão de DIRETORA DE CONTABILIDADE, referência 09 (nove), com carga horária de 40:00 (quarenta) horas semanais, conforme Anexos I e III, da Resolução n. 01/93, sendo demissível "Ad. Nutum ".

Artigo 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 1997.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Espirito Santo do Turvo, 13/07/97.

Rui Negrão Pinto

ROSA MARIA T. NEGRÃO DA S. PINTO
Presidente da Câmara

Registrata nesta Secretaria
sob. n. 063, fls. 05, livro n.01.

CONTRATO DE TRABALHO
PRAZO INDETERMINADO

Fundamento: Artigo 6., inciso I, c.c. Artigo 7. a 9. , da Resolução n. 01/93

Pelo presente instrumento de Contrato de Trabalho, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, sediada na Rua Virgílio Gonçalves, s/n, na cidade de Espirito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, inscrita no CGC. MF. sob. 57.264.533/0001-06, neste ato representada por seu Presidente , Sr. ROSA MARIA TURIM N. DA S. PINTO, brasileira, casada, residente a e domiciliada à Rua Sete de Setembro n. 08, neste Município de Espirito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente de EMPREGADORA , e de outro lado, o (a) Sr. (a) SANDRA MARIA RODRIGUES , portador (a) da CTPS. n. 22452 - série 00149-SP, da Cédula de Identidade RG. n. 35.224487-2/SSP-SP, CPF/MF. n. 277.069.368-99 , residente e domiciliado (a) RUA JOSÉ AFONSO DO NASCIMENTO, 271 CENTRO , na cidade de ESPIRITO SANTO DO TURVO , Estado de São Paulo, doravante designada (a) simplesmente de EMPREGADO (a), é celebrado presente, por prazo indeterminado, sob. o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT., de acordo com as condições a seguir especificadas:

I) O (a) EMPREGADO (a) exercerá o emprego de DIRETORA DE CONTABILIDADE em comissão , mediante a remuneraçào mensal correspondente à referência 9 (NOVE) do Anexo III, da Resolução n. 01/93, sendo demissível "Ad. Nutum ".

II) O local de trabalho/ prestação de serviços será na Câmara Municipal de Espirito Santo do Turvo, podendo ser alterado ou transferido, conforme as nessecidades da EMPREGADORA (cfr.&1 Artigo 469,daCLT) ;

III) O EMPREGADO (a) cumprirá a jornada de trabalho semanal correspondente a 40:00 (QUARENTA) horas, no horário compreendido entre as 8:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas , podendo ser alterado de acordo com as necessidades dos serviços e ou da EMPREGADORA.

IV) Em caso de danos causados pelo (a) EMPREGADORA, autoriza a efetuar o desconto da importância correspondente ao prejuízo (cfr. Art. 462, &1. da CLT) , já que esta possibilidade fica expressamente prevista neste contrato.

V) O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, caso haja a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos Artigos 482 e 483, da CLT.

VI) Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvida das decorrentes do presente contrato.

E, por estarem de pleno acordo , as partes contratantes firmam o presente instrumento, em duas (02) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Espirito Santo do Turvo, 01 de julho de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO-SP

ROSA MARIA TURIM NEGRÃO DA SILVA PINTO
Presidente da Câmara

Empregado : SANDRA MARIA RODRIGUES
RG. n. 1.717.013
CPF/MF. N. 035.262.838-34